



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.045, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Nomeia Comissão Processante Disciplinar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capanema, Américo Bellé, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 121 da Lei nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público Manoel Pedro Berticelli, matrícula nº 1.744-1, na condição de Presidente, Vania Lindomara Kolas Machado, matrícula nº 1.464-1, na condição de Secretária e Marines de Moraes Schwan, matrícula nº 1.719-1, na condição de membro da Comissão da Processante Disciplinar, sediada na Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, para apurar as infrações cometidas por servidor, informadas no Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2018, bem como infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para conclusão e apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de abril de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal